Projeto de Resolução n.º 438/XVI/1.ª (CDS-PP)	Projeto de Resolução n.º 529/XVI/1.ª (BE)
Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que torne as medidas necessárias para, no contexto do combate à imigração ilegal e às redes de tráfico de seres humanos, promover o encerramento das "empresas e lojas de fachada."	. *Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:* 1) O reforço significativo dos meios humanos, materiais e tecnológicos da Polícia Judiciária (PJ) para o combate à exploração de imigrantes e ao tráfico de seres humanos, com especial enfoque na angariação de mão de obra por meios ilícitos. 2) O aprofundamento da formação dos agentes da Polícia Judiciária e dos demais órgãos de polícia criminal, de forma a garantir uma resposta eficaz às especificidades e complexidade do tráfico de seres humanos, com particular atenção à exploração laboral e ao recrutamento forçado de imigrantes.

Projeto de Resolução n.º 438/XVI/1.ª (CDS-PP)	Projeto de Resolução n.º 529/XVI/1.ª (BE)
	3) O reforço do investimento em equipamentos tecnológicos avançados para a investigação, incluindo sistemas de monitorização e análise de dados, que permitam à Polícia Judiciária atuar com maior rapidez e precisão na identificação e desarticulação das redes de tráfico e exploração. 4) O reforço dos mecanismos de apoio integral às vítimas de tráfico e exploração laboral, incluindo assistência médica, psicológica e jurídica, e garantir-lhes condições adequadas para a reintegração social e laboral. 5) Robustecer a cooperação estreita entre a Polícia Judiciária, a Autoridade para as Condições de Trabalho, a AIMA, as forças e serviços de segurança, com organizações não governamentais e associações de apoio a imigrantes com o objetivo de desenvolver uma resposta humanista, coordenada e eficaz.